CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 584/2023

Assunto: Serviços

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que interceda junto à Secretaria Municipal de Educação a fim de verificar a possibilidade de emitir carteira de estudante, dentro das regras legais, a todo estudante da rede pública, seja municipal ou estadual.

A Secretaria de Educação treinaria alguns servidores para realizar esse trabalho contando com a parceria da Superintendência de Educação do Estado e até mesmo a União, pois existem formas de serem emitidas carteiras de estudantes nacionais, de forma gratuita. Porém, é preciso toda uma estratégia da Secretaria de Educação para conquistarmos esse direito aos nossos estudantes.

Muitas escolas públicas possuem dificuldade de emitir um cartão em que o estudante possa usufruir do direito de meia-entrada, sendo que as escolas particulares emitem de forma simples tal documento.

J U S T I F I C A T I V A:

A Carteira de Identificação Estudantil possibilitará aos estudantes da rede pública municipal o direito à meia-entrada, garantindo à obtenção de desconto em ingressos para cinemas, teatros, espetáculos musicais, eventos educativos, entre outros.

Como os alunos da rede pública ainda não possuem a carteirinha, essa situação vem causando restrição ao uso do direito à meia entrada em diversos locais de nossa cidade e das demais do Brasil.

Como os estudantes de escolas particulares possuem tal documento e os de escolas públicas não, essa situação deve ser cessada pela Administração com a confecção da referida carteira de estudante.

Câmara Municipal de Alfenas, em 16 de agosto de 2023.

MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631
Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631
Dados: 2023.08.16 15:22:50 -03'00'

Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)
VEREADOR